



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 DO CMDCA-PTN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, por meio da Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024 do CMDCA-PTN, vem publicar o resultado final do presente edital.

| ENTIDADE | SITUAÇÃO |
|--|-----------------|
| ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃ DO DISTRITO DE MOENDA-ADAM Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências (beneficiários: 100 crianças e adolescentes) | 1ª CLASSIFICADA |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE- AMBACOV Projeto Construindo o Futuro (beneficiários: 90 crianças e adolescentes) | 2ª CLASSIFICADA |
| ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA-AUMCP Projeto Transformação (beneficiários: 90 crianças e adolescentes) | 3ª CLASSIFICADA |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E AÇÃO-IDEA Projeto Tesouro Encantado Kids (beneficiários: 60 crianças e adolescentes) | 4ª CLASSIFICADA |
| ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA AREINHA-AEA Projeto Gol de Placa (beneficiários: 60 crianças e adolescentes) | 5ª CLASSIFICADA |

Recomenda-se a emissão de Resolução de aprovação e prosseguimento de termo de fomento com as entidades selecionadas, de acordo com a capacidade e disponibilidade orçamentária do Chamamento Público.

Este resultado final da Seleção dos Projetos realizada pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos instituída pela Resolução nº 04/24 de 17 de janeiro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA-PTN), deverá ser publicada no site oficial Prefeitura Municipal.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 29 de fevereiro de 2024.

Comissão Temporária de Seleção de Projetos:

Leidiane da Silva Divino Moura- CMDCA
Marilene dos Santos Brito- CMDCA
Maria José dos Santos- CMDCA
Edirley Leal Félix- CMDCA
Ademilton de Jesus Santos- Conselheiro Tutelar
Aletícia Jesus de Melo- Técnica CFRPTN
Naiane Oliveira- Técnica IDC

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 05/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba, a entidades da sociedade civil de atendimento a crianças e adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 402/23 de 23 de Março de 2023.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), com registro de programas no CMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves-BA (FMDCA-PTN).

CONSIDERANDO Parecer Final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 do CMDCA-PTN, emitido pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) do CMDCA/PTN;

CONSIDERANDO a decisão em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos descritos a seguir, que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba, na forma do Edital de nº 01/2023/CMDCA, aprovado pela resolução CMDCA/PTN Nº. 04/2023, de 21 de março de 2023, todos considerados viáveis após análise da Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

01 – Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências.

Entidade executora: Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda – ADAM.

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

02 - Projeto Construindo o Futuro.

Entidade executora: Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV.

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

03 – Projeto Transformação.

Entidade executora: Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP.

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01e reeditada pela 402/23.

04 - Projeto Tesouro Encantado Kids.

Entidade executora: Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação – IDEA

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

Art. 2º - CONSIDERAR APTAS a celebração do Termo de Parceria (Fomento) as entidades relacionadas nesta Resolução, cujas documentações, apresentadas conforme Edital 01/2024, foram avaliadas e consideradas regulares pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves- Bahia, 29 de fevereiro de 2024.


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br